



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 174/2019
DATA: 11/03/2019

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5234

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder à Alienação onerosa de Imóveis Urbanos e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5234, que autoriza o Poder Executivo a proceder à Alienação onerosa de Imóveis urbanos e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 046/2019, tendo em vista a disponibilidade dos bens dominicais descritos, que se encontram desafetados e ociosos frente a necessidade de conceder incentivos às empresas idôneas que apresentarem proposta de implantação e /ou ampliação dos mais diversos ramos de atividades empresariais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5234, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.

ANSELMO H. OSÓRIO
Membro



Câmara Municipal de Palmeira

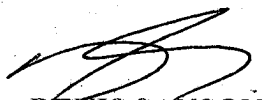
ESTADO DO PARANÁ

=====

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5234, concluímos pela sua rejeição, e desta forma, pela reprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.


DENIS SANSON
Membro